

**MPRJ****MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Promotoria de Justiça Eleitoral em atuação junto ao Juízo da 198ª
Zona Eleitoral - Resende**

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL	
O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pela Promotoria de Justiça Eleitoral em atuação junto ao Juízo da 198ª Zona Eleitoral , com fulcro no artigo 1º da Resolução GPGJ nº 2.331/2020 , RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL , na forma que segue:	
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO n. 003/2024	Data: 30/07/2024
Representante(s): de ofício	
Investigados: IRINEU NOGUEIRA	
EMENTA: ELEITORAL. POSSÍVEIS ATOS CONFIGURADORES DE ABUSO DE PODER POLÍTICO E ECONÔMICO. GASTOS FINANCEIROS EM PRE-CAMPANHA. USO DA MAQUINA MUNICIPAL PARA PROMOÇÃO DE GRANDE EVENTO ELEITORAL DIVULGADO PELO ATUAL PREFEITO E CANDIDATO A REELEIÇÃO. MUNICÍPIO DE ITATIAIA. ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.	
Complemento:	
Para tanto, determino à secretaria: 1. REGISTRE-SE e AUTUE-SE , anotando onde couber através do MGP e arquivando-se cópia da presente portaria em arquivo digital; 2. O procedimento será secretariado pelos servidores designados para este órgão. 3. CUMPRA-SE as providências determinadas na promoção de instauração do procedimento preparatório eleitoral	
	Itatiaia, 30 de julho de 2024. Daniella D'Arco Garbossa Mazza Promotora de Justiça Mat. 7828